

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N. 569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 295 de 9 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/42.625/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11/10/2023, o servidor Vinícius Moreira de Lima do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Gabinete da Corregedoria).

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 295 de 9 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/42.625/2023.

RESOLVE:

Designar, em substituição, a partir de 11/10/2023, o servidor Vinícius Moreira de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Gabinete da Corregedoria).

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1241, 1 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,